



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 920, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 10959, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Interno da Faculdade de Medicina em 5 de dezembro de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfouri Pereira, Diretor(a)**, em 05/02/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3939489** e o código CRC **F04AE1BB**.